



CONTRATO Nº 089/2026, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A J & A E-COMMERCE LTDA., EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512/0001-67, neste ato representada pelo **Defensor Público-Geral - Em Exercício**, Dr. **GABRIEL GONÇALVES LEITE**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.436.164-**, e pela **Defensora Pública**, Dra. **FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº ***.347.004-**, matrícula nº 114.244-5, designados, respectivamente, pelas Portarias nº 1.140/2026 e 1.280/2026, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **J & A E-COMMERCE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.608.949/0001-37, constituída legalmente por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29205261463, com sede na Rua Cledenor Soares, 04, Sala 4, Doron, Salvador, Bahia, CEP: 41194115, por sua representante legal, a Sra. **JANETE MARIA CHAVES BRANDÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.575.605-**, domiciliada no mesmo endereço, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente do Processo Licitatório nº 038/2026, Pregão Eletrônico nº 013/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se nos termos do Despacho nº 1075/2026, proferido pelo Coordenador de Planejamento e Gestão no Processo SEI nº 2500000031.000922/2026-18, e tem por objeto a aquisição de materiais de manutenção, destinada a suprir as necessidades administrativas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fundamenta-se nos artigos, 89 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e decorre do Processo Licitatório nº 038/2026, Pregão Eletrônico nº 013/2026.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de materiais de manutenção**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTO

2.1. O produto contratado é o seguinte:

LOTE	ITEM	CÓD. E-FISCO	OBJETO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
24	102	162950-6	Bomba Centrífuga Monofásica Eurobombas QB80 1CV	Unidade	10	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00
TOTAL:							R\$ 7.700,00

2.2 Todas as especificações técnicas, quantitativos e exigências para a execução encontram-se detalhadas neste instrumento, no Processo Licitatório nº 038/2026, e no Pregão Eletrônico nº 013/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO PRODUTO

3.1. Os produtos adquiridos deverão ser entregues no local indicado pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de emissão da ordem de fornecimento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Para garantir a conclusão de todas as etapas da aquisição, incluindo a entrega e o recebimento definitivo do bem, além do processamento do pagamento, o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura eletrônica.

4.2. Nas contratações por escopo predefinido, a prorrogação, se o objeto não for concluído no prazo do item 6.1, dependerá de decisão fundamentada da autoridade competente quanto à disponibilidade orçamentária e à vantajosidade, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. Havendo culpa do contratado, a autoridade competente decidirá, por conveniência, entre a continuidade da execução ou a extinção do contrato.

4.3. Nas contratações de fornecimento contínuo, a vigência poderá ser prorrogada sucessivamente, até o limite de 5 (cinco) anos, mediante decisão fundamentada da autoridade competente quanto à vantajosidade, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

5.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS

6.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente de 2026, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30.

Número e Data do Empenho: 2026NE000596, de 27 de agosto de 2026.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do bem adquirido.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da documentação fiscal pertinente, a aprovação do(a) Fiscal do Contrato, que atestará o recebimento do objeto, e a comprovação da manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da CONTRATADA.

7.3. Comprovante de recebimento expedido por servidor indicado CONTRATANTE, no qual seja atestado que o bem entregue atende às condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

7.4. Quando não for possível verificar diretamente no CADFOR-PE, a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA será comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.5. Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a CONTRATADA terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.

7.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os produtos adquiridos sejam entregues em perfeito estado, e nas exatas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os bens em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação e/ou instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

8.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

8.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da CONTRATANTE.

8.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.

8.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham ocorrer.

8.7. A CONTRATADA deverá manter assessoria permanente por telefone e ou e-mail, para orientação em todos os seus itens.

8.8. Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto.

9.2. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.

9.3. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.

9.4. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

9.5. Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme caput do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.3. O Fiscal do contrato acompanhará sua execução, para serem cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.4. O Fiscal do contrato registrará as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com §1º, do art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o Fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção pela CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ADITIVOS

12.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, em hipótese alguma.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei 14.133/2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021);

IV - Multa:

i. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 15% (quinze por cento) desse valor.

ii. Compensatória de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida, em caso de inexecução parcial, ou sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei 14.133/2021).

14.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei 14.133/2021).

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei 14.133/2021).

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei 14.133/2021).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei 14.133/2021.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente (art. 159).

14.8. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito, observados o contraditório e a ampla defesa (art. 160, da Lei 14.133/2021).

14.9. A Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas no CEIS e no CNEP (Art. 161, da Lei 14.133/2021).

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos nos Arts. 137 e seguintes da Lei 14.133/21.

15.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da contratante, ficam asseguradas à mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis:

- a) a execução dos valores das multas e indenizações devidos à contratante; e
- b) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à contratante.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

16.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, e vinculam as partes:

- a) o Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026;
- b) o Termo de referência proveniente do Processo Licitatório nº 038/2026; e
- d) a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no Processo supracitado.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS

17.1. O presente contrato rege-se por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público e pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas aplicáveis.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições de direito privado, nos termos do art. 89 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E LGPD

18.1. A Contratada, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, acionistas e terceiros que atuam em seu nome ou estão envolvidos no dia-a-dia de suas operações, declara neste ato que tem conhecimento dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, bem como garante estar em curso e empreendendo seus melhores esforços para adequar em todos os procedimentos que possui às novas regras determinadas pela Legislação Brasileira, assegurando a observância de rigorosos métodos para preservação e proteção dos dados de seus prepostos e terceiros à ela, direta ou indiretamente relacionados, incluindo, mas não se limitando à obtenção da autorização para retenção de tais dados e informações. Não obstante, garante ainda estar prontamente preparada para apresentar à Contratante, todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, demonstrando a preservação dos dados pessoais e sensíveis de cidadãos brasileiros, sobretudo daqueles cujos dados foram fornecidos para viabilidade da execução do presente contrato. A violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à Parte inocente.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da última assinatura eletrônica).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

GABRIEL GONÇALVES LEITE

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL – EM EXERCÍCIO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA

DEFENSORA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES

EMITENTE/TESTEMUNHA

J & A E-COMMERCE LTDA.

CONTRATADA

JANETE MARIA CHAVES BRANDÃO

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por JANETE MARIA CHAVES BRANDAO, em 03/09/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 03/09/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 03/09/2026, às 20:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Maria Alcantara do Amaral Meira**, em 04/09/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93156649** e o código CRC **A78C5D77**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

27/08/2026

NÚMERO:

2026NE000596

FOLHA:

1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001			
CREDOR: J & A E-COMMERCE LTDA				CNPJ: 24.608.949/0001-37							
ENDEREÇO DO CREDOR: R JORGE NOVIS N. 124				CIDADE: SALVADOR			U.F.: BA		CEP: 40270370		
CÓDIGO U.O.: 00127		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.0000		NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0501130301		IMPORTÂNCIA: 7.700,00	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: SETE MIL E SETECENTOS REAIS											
FICHA FINANCEIRA: 2026.130301.00001.0501130301.33000000.4 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes											
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO			TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL				Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:				
LICITAÇÃO: 1303012026000052			MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO				NÚMERO DO PROTOCOLO:				
CONTRATO: 00083/2026-DPPE-130301				CEO: 130301.2026.CEO.000139							
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO											
CONVÊNIO:						PROPOSTA:					
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JANEIRO:			FEVEREIRO:			MARÇO:			ABRIL:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
MAIO:			JUNHO:			JULHO:			AGOSTO:		
0,00			0,00			0,00			7.700,00		
SETEMBRO:			OUTUBRO:			NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
ITENS DO EMPENHO											
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL				
1	162950-6	3.3.90.30.26	BOMBA CENTRIFUGA - DE 3/4 CV, MONOFASICA- Marca:...	10,00	UNIDADE	770,0000	7.700,00				
OBSERVAÇÃO											
2500000031.000922/2026-18: Empenho ref. a aquisição de materiais de manutenção para esta DPPE, no período de 27/08/2026 à 31/12/2026, cfe. CT nº 089/2026, Cl nº 533 - CONTRATOS.											
LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE						TOTAL		7.700,00			

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: RAPHAEL RODRIGUES DE LUCENA ARAUJO



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2026NE00059613030100001

Acessibilidade: Alto contraste

Ir para: [Topo](#) 1 [Conteúdo](#) 2

efisco
Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

[Tributário](#)[Financeiro](#)[Planejamento](#)[Administrativo](#)

Home

Favoritos

Notificações

Paulo

Sair

Cadastro de Contrato/TAC > Alteração de Contrato/TAC

Alteração de Contrato/TAC

TAC

Dados do Contrato/TAC

Contrato / TAC

00083/2026-DPPE-130301

☒ Novo ☐ Legado

Unidade Gestora Executora:

130301 DPPE

Licitação:

1303012026000052

Data de Homologação:

13/08/2026

Data Adjudicação:

13/08/2026

Valor da Licitação(R\$):

472.769,7500

Código do Contrato/TAC (Atribuído pela UG):

089/2026

Valor Total do Contrato Original(R\$):

7.700,0000

*

Valor Total Executado no Contrato/TAC Legado(R\$):

0.0000

☐

Este campo deve permanecer inicializado com ZERO

Valor Total Liquidado (Executado) no Contrato/TAC(R\$):

0,0000

Total Executado RPNP no Contrato(R\$):

0,0000

Total de Restos a pagar Cancelado RPP:

0,0000

Total de Restos a pagar Cancelado RPNP EXECUTADO:

0,0000

Total de Restos a pagar Cancelado RPNP NÃO EXECUTADO:

0,0000

Total a Executar (LIQUIDAR) no Contrato/TAC(R\$):

7.700,0000

Total disponível no Contrato para Alocação nos CEOs(R\$):

0,0000

Retificação de Contrato

*

/ 00083/2026-DPPE-130301.RC.002

Externo a Licitação

24.608.949/0001-37 - J & A E-COMMERCE LTDA

▼

Para alteração de fornecedor da mesma licitação, favor realizar a alteração dos itens no botão alterar Itens.

CONTRATO Nº 089/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO - SEI 2500000031.000922/2026-18

Observação do Contrato/TAC:

1909

caracteres restantes

☐ Editar Observação do Contrato

Célula(s) Orçamentária(s):

☐ 2026 - 1.00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.00.00.1

Célula(s) Orçamentária(s) Externas:

☒ 2026 - 1.00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.00.00.1

Adicionar(a)

CEOs do Contrato/TAC

Código CEO	Celula Orçamentaria	Período de Vigência do CEO	V.Total do CEO(R\$)	V.Total Empenhado no CEO(R\$)	V.Total Liquidado no CEO(R\$)	V.Total Executado RPNP no CEO(R\$)	V.RPP/RPNP Cancelado(R\$)	V.Total Pago no CEO(R\$)
130301.2026.CEO.000139	2026 - 1.00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.00.00.1	27/08/2026 - 26/08/2027	7.700,0000 *	7.700,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Justificativa:

ANEXO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1968

caracteres restantes

*

Arquivos em Anexo

Procurar...

Nenhum arquivo selecionado.

Arquivos Novos

Nome	Data de Inclusão	Origem	X
089.2026 - J & A Ecommerce Ltda - Aquisição de Material de Manutenção.pdf	2026-09-04 17:03:12.164	00083/2026-DPPE-130301.RC.002	Excluir

Executar Contrato (e)

Desistir (t)

1 of 1

04/09/2026, 14:03

PORTARIA Nº 1294/2026
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **DANIEL BARACHO NUNES**, matrícula nº **298.617-5**, de 10 (dez) dias, a partir de 08.09.2026, referentes ao exercício 2024.
(Processo – SEI 2500000090.001441/2026-17).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de setembro de 2026.
GABRIEL GONÇALVES LEITE
Defensor Público-Geral – Em Exercício

PORTARIA Nº 1295/2026
Deferir o gozo de 20 (vinte) dias de licença paternidade ao Excelentíssimo Defensor Público **CÁSSIO PRETTI**, matrícula nº **299.563-8**, a partir de 24.08.2026, conforme certidão.
(Processo – SEI 2500000079.002769/2026-17).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de setembro de 2026.
GABRIEL GONÇALVES LEITE
Defensor Público-Geral – Em Exercício

PORTARIA Nº 1296/2026
Deferir o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública **ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES**, matrícula nº **297.265-4**, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25.09.2026 e 02 e 03.10.2026, por motivo de convocação eleitoral.
(Processo – SEI 2500000045.002960/2026-48).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de setembro de 2026.
GABRIEL GONÇALVES LEITE
Defensor Público-Geral – Em Exercício

PORTARIA Nº 1297/2026
Deferir o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública **WILLAYNE DIAS DE SOUSA LEÃO ALBUQUERQUE**, matrícula nº **297.302-2**, no dia 27.08.2026, por motivo de convocação eleitoral.
(Processo – SEI 2500000051.002371/2026-81).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de setembro de 2026.
GABRIEL GONÇALVES LEITE
Defensor Público-Geral – Em Exercício

PORTARIA Nº 1298/2026
Publicar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fundamento no art. 126 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 04.04.2026, à Excelentíssima Defensora Pública **SHEYLA KARINE MACHADO LIRA PONTES**, matrícula nº **297.298-0**, conforme termo de guarda para fins de adoção.
(Processo – SEI 2500000047.002278/2026-35).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de setembro de 2026.
GABRIEL GONÇALVES LEITE
Defensor Público-Geral – Em Exercício

PORTARIA Nº 1299/2026
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **HENRIQUE ALENCAR DE MAGALHÃES OLIVEIRA TENÓRIO**, matrícula nº **297.291-3**, de 10 (dez) dias, a partir de 14.12.2026, referentes ao exercício 2024.
(Processo – SEI 2500000090.001438/2026-01).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de setembro de 2026.
GABRIEL GONÇALVES LEITE
Defensor Público-Geral – Em Exercício

PORTARIA Nº 1300/2026
Deferir o gozo de férias ao servidor comissionado **ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES**, matrícula nº **300.145-8**, de 10 (dez) dias, a partir de 09.12.2026 (1ª parcela) e 20 (vinte) dias, a partir de 07.01.2027, referentes ao exercício 2026.
(Processo – SEI 2500000021.003742/2026-07).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de setembro de 2026.
GABRIEL GONÇALVES LEITE
Defensor Público-Geral – Em Exercício

PORTARIA Nº 1301/2026
Deferir o gozo de férias aos (às) Excelentíssimos (as) Defensores (as) Públicos (as), referentes ao **MÊS DE OUTUBRO – EXERCÍCIO 2026**.

Nº	NOME	MATRÍCULA	1ª PARCELA		2ª PARCELA		3ª PARCELA	
			DIAS	PERÍODO	DIAS	PERÍODO	DIAS	PERÍODO
1	FLAVIA BARROS DE SOUZA	275.271-9	30	01/10/2026				
2	MARILIA TENORIO CARDOSO	297.656-0	19	05/10/2026				
3	IZABELLE CÂNDIDO CARNEIRO	297.266-2	10	13/10/2026				
4	DANIEL BARACHO NUNES	298.617-5	10	13/10/2026				
5	WESLEY BORGES SOUZA	298.558-6	10	13/10/2026				
6	ANA CRISTINA SILVA PEREIRA	136.885-0			10	13/10/2026		
7	MARIA DAS DORES BEZERRA LIMA	298.194-7			10	19/10/2026		
8	DANIEL CASTILHO PICANÇO	297.740-0			10	14/10/2026		
9	RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA	268.919-7			10	13/10/2026		
10	MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO	297.308-1			10	13/10/2026		
11	EUDES JOSÉ DE ALENCAR CALDAS CAVALCANTI	123.236-3			10	06/10/2026		
12	LEONARDO ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO	265.677-9			10	19/10/2026		
13	JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY	297.293-0			10	18/10/2026		
14	ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS	291.517-0			10	22/10/2026		
15	ANDRÉ PINHEIRO CRUZ	298.781-3			10	05/10/2026		
16	IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA	298.873-9			10	13/10/2026		
17	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES	120.760-1			20	05/10/2026		
18	MONA LISA DE ARAÚJO BRITO	297.274-3			10	19/10/2026		
19	NILDA MARIA BARBOSA VAZ	289.355-0			10	27/10/2026		

Defensoria Pública-Geral, em 05 de setembro de 2026.
GABRIEL GONÇALVES LEITE
Defensor Público-Geral – Em Exercício

PORTARIA Nº 1302/2026
Deferir o gozo de férias aos (às) Excelentíssimos (as) Defensor (as) Público (as), referentes aos **MÊS DE OUTUBRO - EXERCÍCIO 2026 (2º PERÍODO)**.

Nº	NOME	MATRÍCULA	1ª PARCELA		2ª PARCELA		3ª PARCELA	
			DIAS	PERÍODO	DIAS	PERÍODO	DIAS	PERÍODO
1	JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA	256.024-0	10	01/10/2026				
2	VILMA PAULO BARBOSA	297.300-6	30	01/10/2026				
3	KLEBER MASCARENHAS FERRAZ TORRES	299.543-3	10	07/10/2026				
4	SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE	257.703-8	10	13/10/2026				

5	MAYARA PEREIRA CORDEIRO	297.673-0	18	13/10/2026				
6	JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO	299.105-5	17	13/10/2026				
7	ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA	088.011-6	20	13/10/2026				
8	ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA FILGUEIRA GALVÃO	297.276-0	10	13/10/2026				
9	LAERCIO GUEDES DE SOUZA LIMA JUNIOR	135.960-6	20	13/10/2026				
10	ALANNA KELLY DA CUNHA NASCIMENTO VASCONCELOS	286.986-1	10	13/10/2026				
11	DÉBORA CAMBOIM LEÃO	298.416-4	10	13/10/2026				
12	CLAUDIA XENOFONTE ALMEIDA ALENQUER	297.731-11	10	13/10/2026				
13	LÉLIA MARIA CAVALCANTI DE LACERDA	087.327-6	10	19/10/2026				
14	MARCOS ROBERTSON DA LUZ CARIBÉ	256.034-8	10	19/10/2026				
15	MARIA EUGENIA TAVARES PESSOA DE MELO MORAIS	131.189-1	20	19/10/2026				
16	KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA ABREU	299.108-0			10	01/10/2026		
17	JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA	289.356-8			10	13/10/2026		
18	DIOGO DE OLIVEIRA GOMES	297.269-7			10	19/10/2026		
19	ANTONIETA WOINA BANDEIRA DE MORAES	118.290-0			15	13/10/2026		
20	IRACEMA DE SÁ PEREIRA CAVALCANTI COSTA LIMA	123.237-1			10	13/10/2026		
21	GABRIEL LUÍS DE ALMEIDA SANTOS	298.538-1			10	05/10/2026		
22	MARIA FERNANDA PESSOA DE FARIA NEVES	127.949-1			10	13/10/2026		
23	RAQUEL SILVA ARAÚJO	298.788-0			10	01/10/2026		
24	RAQUEL GUERRA CAVALCANTE	299.119-5			10	01/10/2026		
25	ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES	298.871-2			10	01/10/2026		

Defensoria Pública-Geral, em 05 de setembro de 2026.
GABRIEL GONÇALVES LEITE
Defensor Público-Geral – Em Exercício

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2026
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certa^{te} licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de impressoras multifuncionais e respectivos suprimentos, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 414.267,00 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 18.09.2026. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira
(SEI 2500000019.001933/2026-75)

Recife, em 05 de setembro de 2026.
GABRIEL GONÇALVES LEITE
Defensor Público-Geral – Em Exercício

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 086/2026 – Processo Licitatório nº 038/2026, Pregão Eletrônico nº 013/2026, com **67.509.763 DAYANA RIBEIRO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.509.763/0001-33, que tem como objeto a aquisição de materiais de manutenção para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 4 de setembro de 2026 até 3 de setembro de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000. 0501130301.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000593, 27 de agosto de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 4 de setembro de 2026.

Contrato nº 087/2026 – Processo Licitatório nº 038/2026, Pregão Eletrônico nº 013/2026, com **A S DE LIMA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.553.731/0001-05, que tem como objeto a aquisição de materiais de manutenção para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 4 de setembro de 2026 até 3 de setembro de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000594, 27 de agosto de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 4 de setembro de 2026.

Contrato nº 088/2026 – Processo Licitatório nº 038/2026, Pregão Eletrônico nº 013/2026, com **GM COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.547.931/0001-82, que tem como objeto a aquisição de materiais de manutenção para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 4 de setembro de 2026 até 3 de setembro de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000. 0501130301. 3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000595, 27 de agosto de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 4 de setembro de 2026.

Contrato nº 089/2026 – Processo Licitatório nº 038/2026, Pregão Eletrônico nº 013/2026, com **J & A E-COMMERCE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.608.949/0001-37, que tem como objeto a aquisição de materiais de manutenção para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 4 de setembro de 2026 até 3 de setembro de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000596, 27 de agosto de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 4 de setembro de 2026.

Contrato nº 090/2026 – Processo Licitatório nº 038/2026, Pregão Eletrônico nº 013/2026, com **P. H. SHIGUEO MATSUBARA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.381.017/0001-67, que tem como objeto a aquisição de materiais de manutenção para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 4 de setembro de 2026 até 3 de setembro de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000599, 28 de agosto de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 4 de setembro de 2026.

Contrato nº 091/2026 – Processo Licitatório nº 038/2026, Pregão Eletrônico nº 013/2026, com **S C DA CUNHA PRODUTOS DE LIMPEZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.607.438/0001-04, que tem como objeto a aquisição de materiais de manutenção para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 4 de setembro de 2026 até 3 de setembro de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000597, 27 de agosto de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 4 de setembro de 2026.

Contrato nº 094/2026 – Processo Licitatório nº 033/2026, Pregão Eletrônica nº 010/2026, com **INFORTIC - TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.704.847/0001-61, que tem como objeto a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 4 de setembro de 2026 até 3 de setembro de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0759240000.4.4.90.52
Nº e Data de Empenho: 2026NE000600, 28 de agosto de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000601, 27 de agosto de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 4 de setembro de 2026

Contrato nº 095/2026 – Processo Licitatório nº 033/2026, Pregão Eletrônica nº 010/2026, com **BML COMERCIAL LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.292.106/0001-22, que tem como objeto a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 4 de setembro de 2026 até 3 de setembro de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0759240000.4.4.90.52
Nº e Data de Empenho: 2026NE000602, 28 de agosto de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000603, 27 de agosto de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 4 de setembro de 2026.

Contrato nº 096/2026 – Processo Licitatório nº 033/2026, Pregão Eletrônica nº 010/2026, com **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.770.156/0001-73, que tem como objeto a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 4 de setembro de 2026 até 3 de setembro de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000604, 27 de agosto de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 4 de setembro de 2026.

Contrato nº 097/2026 – Processo Licitatório nº 033/2026, Pregão Eletrônica nº 010/2026, com **J & A E-COMMERCE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.608.949/0001-37, que tem como objeto a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 4 de setembro de 2026 até 3 de setembro de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000605, de 27 de agosto de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 4 de setembro de 2026.

Contrato nº 098/2026 – Processo Licitatório nº 033/2026, Pregão Eletrônica nº 010/2026, com **P. H. SHIGUEO MATSUBARA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.381.017/0001-67, que tem como objeto a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 4 de setembro de 2026 até 3 de setembro de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0759240000.4.4.90.52
Nº e Data de Empenho: 2026NE000606, 28 de agosto de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000607, 27 de agosto de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 4 de setembro de 2026.

Contrato nº 099/2026 – Processo Licitatório nº 053/2026, Dispensa de Licitação nº 016/2026, com **FRANCISCA VALQUIRIA DA SILVA NUNES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.659.134/0001-72, que tem como objeto o fornecimento e instalação de 02 (duas) janelas e 01 (um) balcão de recepção em vidro temperado no Núcleo de Petrolina/PE da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 3 de setembro de 2026 até 2 de setembro de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000610, 31 de agosto de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 3 de setembro de 2026.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2026, firmado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512/0001-67, e a **FIÚSA EDUCACIONAL S/SIMPLES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.242.942/0001-37, **mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO - UNIFAP**, com o fim de proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório.
Vigência: 4 de setembro de 2026 até 3 de setembro de 2031.
Dotação Orçamentária: A contratação não envolve dispêndio.
Local e Data de Assinatura: Recife, 4 de setembro de 2026.

ERRATA: Na publicação veiculada no D.O. de 22/08/2026, referente ao Contrato nº 082/2026 – Adesão nº 006/2026 (004.2026. DEFENSORIA.001), onde se lê: Vigência: 19 de agosto de 2026 até 22 de junho de 2027, leia-se: Vigência: 22 de agosto de 2026 até 22 de junho de 2027. (SEI 2500000021.003802/2026-83)

Recife, em 05 de setembro de 2026.
GABRIEL GONÇALVES LEITE
Defensor Público-Geral – Em Exercício

Para informações sobre como ser atendido, acesse nosso site:



DPPE – Site

http://www.defensoria.pe.def.br/